PROJETO DE LEI Nº 014/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 03 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS II, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA ALBANO PEREIRA".

O Vereador Jerri Pereira do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 03 (local) situada no Loteamento Residencial Buritis II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ALBANO PEREIRA".**

Art. 2º. A Rua denominada Albano Pereira, limita-se ao Norte: com uma área ZPP, ao Sul: com as quadras C e D, ao Leste: com espaço livre uso público 3 e a Avenida Projetada 1 (coletora)e ao Oeste, com a quadra E e espaço livre uso público 2.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 014/2018 o qual visa denominar uma das Ruas Projetada do Loteamento Residencial Buritis II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Albano Pereira, homem honrado e que pautou sua vida na formação dos filhos e da família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Mateense, nascido em 04 de dezembro de 1928, na localidade de Córrego da Cerejeira, o agricultor foi casado com Vitória Rosa Pereira, com quem teve sete filhos, cinco homens e duas mulheres. Albano faleceu em seis de novembro de 2007, tendo sido a causa de sua morte choque séptica – pneumonia – escaras infectadas – doença de Parkinson – hipertensão arterial sistêmica.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JERRI PEREIRA
Vereador